



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro- Vigia de Nazaré Pará
CEP: 68.780-000 – CNPJ: 11.672.396/0001-30

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE



Portaria nº 005/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ref. Processo nº Dispensa de Licitação nº 7/2021-005-SEMSA

Objeto CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO LABORATORIAL HOSPITALAR, PEDIDO EMERGENCIAL, COM ENTREGA DE FORMA ÚNICA PARA PERIODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (CENTROS DE SAÚDE, PSF'S, UBS E HOSPITAL MUNICIPAL) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ – PARÁ.

A Sr^a. Patrícia do Socorro Soeiro Feitosa, Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, como CONTRATANTE E C SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA – ME, CNPJ: 09.529.639/0001-33, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 301.887.092-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vigia de Nazaré/PA, 26 de março de 2021

PATRICIA DO
SOCORRO
SOEIRO
FEITOSA:6327948
7234

Assinado de forma digital por
PATRICIA DO SOCORRO SOEIRO
FEITOSA:63279487234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AF
SOLUTI Multipla v3,
ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado
A3, cn=PATRICIA DO SOCORRO
SOEIRO FEITOSA:63279487234
Dados: 2021.03.26 10:47:41 -03'00'

Patrícia do Socorro Soeiro Feitosa
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 009 de 01/01/2021

